

Portaria Nº 016/2018

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:


Art. 1º. Anular a Portaria 005/2018.

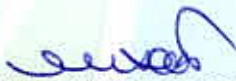
Art. 2º. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, a Sra. MARIA ALZIRA SOARES DA SILVA, Matrícula 1021-1, portadora do RG nº 2.026.937 SDS/PE, inscrita no CPF nº 545.017.414-49, titular do cargo de Gari, Nível I, Faixa Salarial "C", lotada na Secretaria de Obras, desta Municipalidade, com fundamento, no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n.41/2003.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 15 de agosto de 2018.


GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita



DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 016/2018, de 15 de agosto de 2018, a qual concedeu Aposentadoria por Idade, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Sra. MARIA ALZIRA SOARES DA SILVA, Matrícula nº 1021-1, portadora do RG nº 2.026.937 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 545.017.414-49, titular do cargo de Gari, Nível I, Faixa Salarial "C", lotada na Secretaria de Obras, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 15 de agosto de 2018, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 15 de agosto de 2018.

Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matrícula 4645